



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 485, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre substituição eventual de servidora.

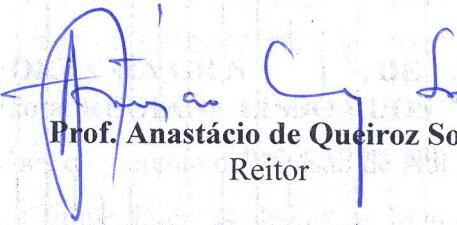
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **REGIANE LISBOA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2312991, para assumir as funções de Gerente da Divisão de Administração de Pessoal, código FG-01, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**, matrícula SIAPE nº 12219672.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor